



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.530 de 28 de abril de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 117.607,71 (cento e dezessete mil, seiscentos e sete reais e setenta e um centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	194	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.541,98
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0849.2.930.00		
Ficha	256	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 22.000,00
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0850.2.931.00		
Ficha	281	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 35.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0811.2.811.00		
Ficha	811	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 30.000,00
Ficha	816	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.265,73
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0812.2.812.00		
Ficha	824	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Ficha	826	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 14.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1213	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.800,00
Total				R\$ 117.607,71

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	199	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 5.541,98
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0849.2.930.00		
Ficha	257	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Ficha	258	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.000,00
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0850.2.931.00		
Ficha	282	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 35.000,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0812.2.812.00		
Ficha	827	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 46.000,00
Ficha	828	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.265,73
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1267	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.800,00
Total				R\$ 117.607,71

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2025.

Município de Presidente Prudente, 28 de abril de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração